



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
 CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



PROJETO DE LEI Nº 08/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
 Projeto Nº 08/2015 Aprovado
 Apto com Alteração Reprovado
 Votos Unanimidade
 em 08/05/2015

Dispõe sobre ou outorga o “*Título de Cidadão Honorário de Estreito*” pelos trabalhos prestados e dá outras providencias.

Os vereadores signatários deste, pertencentes à Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 34, 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e arts. 70 inciso III, 97, 98 inciso III e.112, todos do Regimento Interno, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - fica concedido o “*Título de Cidadão Honorário de Estreito*”, ao Sr SALVIO DINO por ter prestado relevante contribuição ao município de Estreito-MA.

Artigo 2º - A honraria do que trata ao art. anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Estreito, especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito - MA, aos 08 dias do mês de maio de 2015.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
 VEREADOR

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO


SABRINA LEITE PASSOS DOS SANTOS
 VEREADORA

Pasta Tavares



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



JUSTIFICATIVA

SALVIO DINO, maranhense, nascido na histórica cidade de Grajaú-MA, pai do atual governador do estado do Maranhão, o Excelentíssimo senhor Flávio Dino, homem de origem católica, temente a Deus e dedicado a família.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA PÚBLICA

- Nasceu em Grajaú-MA, a 5 de junho de 1932. Fez o curso secundário no Colégio de São Luiz, da capital maranhense, e bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Luís, onde participou de movimentos estudantis e literários;
- Ingressou muito jovem no jornalismo, como revisor e repórter dos Diários Associados;
- Como advogado, atuou em numerosos júris populares no interior e na capital do Estado, e foi o autor do projeto de criação, no interior do Estado, da primeira Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Maranhão, núcleo instalado em Imperatriz, e do qual foi conselheiro;
- Líder estudantil foi atuante membro da União Maranhense dos Estudantes Secundários-UMES;
- Pertenceu ao Parlamento Escola da Faculdade de Direito e foi eleito orador oficial do *Centro Acadêmico Clodomir Cardoso*, da referida instituição de ensino superior;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



- Vocacionado para as atividades políticas, foi eleito, em 1954, vereador de São Luís e, em 1962, conquistou seu primeiro mandato de deputado estadual, havendo sido cassado em 1964, sob a acusação de atividades subversivas;
- De volta à Assembléia Legislativa do Estado, foi distinguido, em 1977, pelo *Centro Social Estudantil Maranhense*, com o título de **Melhor Deputado Estadual desse ano**. Foi prefeito municipal de João Lisboa-MA em 1989 e 1997.
- Presidente, por dois mandatos, da Associação dos Municípios da Região Tocantina-AMRT e da Associação dos Municípios do Sul do Maranhão-AMSUL. Exerceu diversos cargos em comissão no Governo do Estado do Maranhão.
- Membro fundador da Academia Imperatrizense de Letras e seu vice-presidente em 1991/92;
- Membro da Academia Maranhense de Letras, ocupando a cadeira de nº 32;
- Autor do projeto lei nº 4.416 de 1982, que criou o município de Estreito-MA.

CONSIDERAÇÕES

Cabe nesse início citar o festejado sociólogo alemão Max Weber, que disse haver dois tipos de políticos: “...os que vivem dela e os que vivem para ela...”, sem dúvida nenhuma, **Sálvio Dino** esta inserto neste segundo tipo, sua trajetória de vida pública dá arrimo e justifica tal assertiva sem titubear.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Após ter cursado o primário na cidade de Grajaú, onde nasceu, migrou para a capital São Luis, na busca conhecimento, o que notadamente o fez. Em que pese de origem sertaneja, e possuir ainda hoje fortes ligações com suas raízes até hoje, é um intelectual reconhecido, inclusive ocupando atualmente a cadeira de nº 32 na Academia Maranhense de Letras.

Obteve o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais. Ingressou no ministério privado da advocacia, com destaque na atuação de famosos júrís tanto na capital como no interior do estado e foi conselheiro da OAB-MA entre os anos de 1970 e 1975.

De outra banda, destacou-se como jornalista militante assíduo, colaborando com jornais e revistas da capital e da região tocantínea, além de conferencista reconhecido, tendo participado de simpósios e conferencias, sobretudo sobre o tema "Projeto Carajás".

A história de uma vida fala por si só, Sávio Dino que tem origem sertaneja, encontrou sua "causa" na vida pública, pertenceu ao legislativo maranhense com primeiro mandato iniciado em 1964, foi cassado, todavia teve sua relevância e destaque reconhecido como parlamentar, já no ano de 1977, com o título de melhor deputado estadual desse ano, concedido pelo Centro Social Estudantil Maranhense.

De sua vida parlamentar, merece especial ênfase, sobretudo para nossa querida cidade de Estreito, o fato de que foi **Sálvio Dino** o autor do projeto, que deu origem à Lei nº 4.416 de 1982, que a criou esse município, que completa em 2015 seus 33 anos.

O fato de ter sido **Sálvio Dino** o autor do projeto de lei que criou o município de Estreito, por si só seria motivo suficiente a justificar robustamente o deferimento do título de "**Cidadão Honorário de Estreito**" ao mesmo, todavia seu empenho, zelo, e doação à toda região tocantínea, ao longo de décadas, região esta a qual a cidade de Estreito esta inserida, não pode ser desprezada, pois como homem público teve sua história marcada por



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18

Deus seja louvado



Bienio 2015-2016


incansáveis lutas em favor em favor de todo o Maranhão e consequentemente em favor de nossa querida cidade de Estreito-MA.

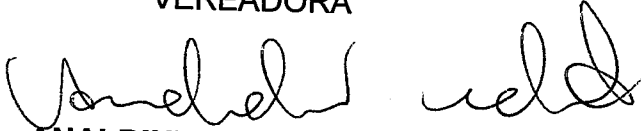
Estreito-MA, aos 07 de maios de 2015.



TAVANE DE MIRANDA FIRMO
VEREADOR

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO


SABRINA LEITE PASSOS DOS SANTOS
VEREADORA


DELFINA OLIVEIRA DE SOUSA
VEREADORA


ANALDINEY BRITO NOLETO
VEREADOR


HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
VEREADOR


JÚNIOR REZENDE
VEREADOR

HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA
VEREADOR


SILVIO PASA
VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Delfina Oliveira de Sousa
DELFINA OLIVEIRA DE SOUSA
VEREADORA

Analdiney Brito Noletto
ANALDINEY BRITO NOLETO
VEREADOR

Júnior Rezende
JÚNIOR REZENDE
VEREADOR

Helder de Sousa Cirqueira
HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA
VEREADOR

Silvio Pasa
SILVIO PASA
VEREADOR

Helismar Moreira de Freitas
HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
VEREADOR

Maria do socorro da conceição
Vereadora *Maria do Socorro da Conceição*

Mariana Pereira Leite
Mariana Pereira Leite
vereadora

Júlineide Pereira
Júlineide Pereira
Vereadora

Domingos R. dos Santos
Domingos R. dos Santos
Vereador

Jailson Salazar
vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO
VEREADORA *Maria do Socorro da Conceição*

Mariana Pereira Leite
MARIANA PEREIRA LEITE
VEREADORA

Julineide Pereira
JULINEIDE PEREIRA
VEREADORA

Domingos R. dos Santos
DOMINGOS R. DOS SANTOS
VEREADOR

JAILSON SALAZAR
VEREADOR